



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.525/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 063/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 063/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de mão de obra para manutenção e conserto de radiadores e 600 (seiscentas) horas de mão de obra de manutenção e recuperação de embreagem – platô e disco de fricção dos veículos pertencentes à frota do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SANTA TEREZA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.06/2020 DE Nº 11897
UMUARAMA, 07.06.2020
Paula Paulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS